
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 15/2023 – URH


São Paulo, 05 de abril de 2023.

Senhor(a) Diretor(a) de Etec/Fatec

Senhor Diretor(a) de Serviço Administrativo de Etec/Fatec

Tendo em vista que nos Indicadores e Critérios de Apuração e Avaliação aprovados na Resolução Conjunta SOG/DG/SFP-3 (Centro Paula Souza é o Anexo III) de 28/12/2022, publicada no DOE de 29/12/2022, Seção I – Suplemento, referente a Bonificação por Resultados para o exercício de 2022, não constou a “CIPA” como indicador, sirvo-me do presente, para informar que fica revogado a partir de 02/01/2023, o Memorando Circular 044/2022 – URH de 24 de junho de 2022.

Atenciosamente.



Vicente Mellone Júnior
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos